

DECRETO Nº 019/2014

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um Lote de Terreno Urbano de nº 12 da Quadra nº 19, localizado na Rua "H", esquina com a Rua 12, Loteamento Jardim Imperial no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 485,06m², matriculado sob o nº 27808 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **WAGNER CASASUS**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 12A, medindo 152,49m², Lote 12B, medindo 164,35m², Lote 12C, medindo 168,22m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2014.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOSÉ CARLOS SALES
Secretário Municipal de Administração